

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

28 de fevereiro de 2019

Programa de Candidatura

COLÉGIO/CIRCUNSCRIÇÃO: C

Designação da Lista: **Participação e responsabilidade na missão de ensinar**

De acordo com os seus princípios estruturantes, a Universidade de Aveiro “funda-se na liberdade académica ínsita ao direito fundamental de aprender e ensinar e na liberdade e pluralidade de opinião, regendo a sua atuação pelos princípios estruturantes da democraticidade e participação de toda a comunidade na vida universitária e pelo absoluto respeito dos valores da dignidade e igualdade da pessoa humana” (artigo 3.º dos Estatutos da UA). Neste sentido, o envolvimento dos seus Professores na tomada de decisões estratégicas inerentes à missão da Universidade é de vital importância. Além de fortalecer o sentimento de pertença e de aumentar a **responsabilidade** individual, é a **participação** que garante que a missão da Universidade se realize de forma plena.

As competências do Conselho Pedagógico, versadas no artigo 3.º do respetivo regimento, devem ser exercidas dentro de um pensamento estratégico, que vá muito além dos ciclos conjunturais. Esse pensamento não deve procurar apenas responder aos desafios sociais, mas também moldar os desafios científicos, técnicos e éticos que se colocam à sociedade.

O Conselho Pedagógico é uma das sedes onde o envolvimento de todos os Professores deve ser sentido. A reflexão sobre o pensamento estratégico que enforma as decisões do Conselho Pedagógico deve ser partilhada por todos os docentes da UA. Nesse sentido, defendemos a **proximidade** do órgão com a comunidade académica, em particular com os docentes, já que os estaremos a representar, propondo e defendendo mecanismos formais e informais que promovam essa proximidade. Advogamos, designadamente, o estreitamento da colaboração das Direções de Curso com as Comissões Permanentes do Conselho Pedagógico.

A promoção da realização, análise e divulgação de processos de avaliação de desempenho pedagógico é uma das importantes competências do Conselho Pedagógico. Neste contexto, o Sistema de Gestão de Qualidade, por ser vital, deverá ser analisado quanto às ferramentas usadas na recolha dos dados e à adequação aos seus objetivos. O atual sistema, por ser essencialmente quantitativo, não permite compreender as distintas realidades curriculares e as suas especificidades. Neste sentido, as estatísticas produzidas devem essencialmente servir para aferir necessidades e oportunidades, que deverão ser devidamente apreciadas pelo Conselho Pedagógico.–

É missão do Conselho Pedagógico analisar também este sistema, numa perspetiva integrada, nos efeitos que tem sobre os resultados dos estudantes, o funcionamento das Unidades Curriculares e o desempenho docente, para identificar problemas, desafios e responsabilizar estudantes e docentes. Importa, por isso, identificar as medidas que permitam ultrapassar eventuais dificuldades existentes promovendo uma maior articulação com os próprios estudantes. Nessas reflexões, teremos em mente que qualquer sistema de avaliação deve ser estruturado enfatizando a importância do desenvolvimento de competências e, simultaneamente, seja indutor de boas práticas.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Entendemos que é fundamental o aprofundamento de uma cultura de **participação e responsabilidade** enquanto elementos essenciais para a missão da Universidade. O sentido de responsabilidade individual inerente a tal missão conduz o professor a estar atento e a inovar, procurando sempre a melhor forma de inspirar e potenciar as aprendizagens dos estudantes. O Conselho Pedagógico deve promover a reflexão sobre metodologias de ensino e processos de aprendizagem, encetando esforços por envolver todos os participantes deste processo. Intenta-se, assim, valorizar a procura de novas formas de ensinar e aprender e criar as condições necessárias ao desenvolvimento de competências dos estudantes, essenciais para enfrentarem os contextos de imprevisibilidade, complexidade e de desafios diversos que caracterizam a nossa sociedade. Enquanto Instituições de Ensino Superior, devemos, de igual modo, atentar na articulação entre a formação e a investigação, cabendo ao Conselho Pedagógico pronunciar-se no sentido de garantir que os estudantes são envolvidos também em ambientes formativos assentes na investigação. É, por isso mesmo, importante que o Conselho Pedagógico fomente a análise das práticas de ensino e resultados de aprendizagem já existentes e incentive a co-construção de iniciativas que visem a promoção do sucesso escolar.

Mandatária

Maria Helena Almeida Beirão de Araújo e Sá

Candidatos

Gonçalo Alves de Sousa Santinha (DCSPT)

Ana Alexandra Valente Rodrigues (DEP)

Leonor da Conceição Teixeira (DEGEIT)

Óscar Emanuel Chaves Mealha (DECA)

Maria Teresa Murcho Alegre (DLC)

Marco Alexandre Barbosa de Vasconcelos (DEP)